
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 088/2023 - GP (DESLIGAMENTO DOS BENEFICIARIOS
DO PROFITE)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº88 /2023 - GP

Dispõe sobre a relação de desligamento dos beneficiados do PROFITE (Programa de Fomento e Incentivo ao Trabalho e Educação) do município de Jardim de Angicos/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR os beneficiários participantes do Programa de Fomento e Incentivo ao Trabalho e Educação - PROFITE, conforme relação anexa.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 06 de Julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

ANEXO

01	Francisco Jussales Machado da C Filho	711.491.584-50
02	Rosa Maria de Lima	059.008.144-67

Publicado por:
Hortência Herculano Teixeira
Código Identificador:1E952F67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2023. Edição 3070
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>